

# INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## Prova de Cidadania e Desenvolvimento – Código 96

### 9º ano de escolaridade - 2024

O presente documento visa divulgar as características da prova de **Equivalência à Frequência** da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, código 96, a realizar em 2024. As informações apresentadas não dispensam a leitura da legislação em vigor nem dos Documentos “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”, “Aprendizagens Essenciais” e “Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória”.

O presente documento informa sobre os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação
2. Características da estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

#### ***1. Objeto de avaliação:***

A prova tem por referência os documentos curriculares da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e permite avaliar a aprendizagem passível de ser efetuada numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios que a seguir se enunciam: Direitos Humanos, Educação Ambiental, Instituições e Participação Democrática, Interculturalidade, Saúde, Sexualidade, Igualdade de Género, Desenvolvimento Sustentável e Risco.

#### ***2. Características e estrutura da prova***

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova incidirá apenas sobre um dos domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/vídeo/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

### **3. Critérios gerais de classificação**

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - 40%
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - 30%
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução do problema - 30%
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

### **4. Material autorizado**

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

### **5. Duração**

A prova oral tem a duração máxima de quinze minutos.